



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### **Ata da 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 16 de setembro de 2025.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de O. Batista (Moisés Batista), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Marcio Soares de Souza, Paulo R. de Santana (Paulo Santana) e Pedro Henrique O. de Abreu (Pedro Abreu)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 100/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que dispõe sobre a criação da Campanha Municipal do Janeiro Branco no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 186/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que denomina Rua Décio José da Costa a atualmente conhecida como Rua Três, com início na Estrada do Boqueirão no Bairro Boqueirão. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 190/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que estabelece o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio no Município e dá outras



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Favorável em Separado da Comissão da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 192/2025, da lavra da Vereadora Mislene de André, que dispõe sobre a garantia às mães com filhos com TEA ou Tutor/Curador Legal, a prioridade nos programas habitacionais no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável da Comissão de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública e Parecer Favorável em Separado da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 195/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, que dispõe sobre a criação do Programa S.O.S Educação, que estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os profissionais da educação no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 206/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que institui o Dia do Monitor de Educação Infantil no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 207/2025 da lavra do Vereador Fernando de Souza que denomina Rua José Vieira dos Santos a via pública sem denominação localizada no Bairro São João. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 216/2025 da lavra do Vereador Zezinho Martins, que denomina Rua Marcos Geraldo Ramos Aude o logradouro público localizado no Loteamento Salinas no Bairro Nova São Pedro. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 217/2025, Mensagem nº 027 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.181/2023, que institui a Gratificação Especial aos Assistentes Sociais e Psicólogos que fazem parte da escala de plantão para atendimento das demandas espontâneas noturnas e de finais de semana no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 219/2025, Mensagem nº 028 do Chefe do Poder Executivo, que



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 5<sup>a</sup> feira, dia 18 de setembro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, e 2<sup>a</sup> Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 16 de setembro de 2025.  
XX  
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa  
- Vice-Presidente –**

**Vereador José Antônio Martins Filho  
-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos  
-2<sup>a</sup> Secretaria -**